PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2020

CENTRO EDUCACIONAL SÃO CAMILO E CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO

Francisco de Lélis Maciel, Reitor do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo e Procurador do Centro Educacional São Camilo no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

As determinações do Governo do Estado do Espírito Santo e Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim (Decreto nº 29.400, de 13 de abril de 2020), com o objetivo de reduzir a circulação de pessoas, em razão da pandemia provocada pelo COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria Conjunta nº 03/2020 até o dia 22 de abril de 2020. Lembrando que, conforme calendário acadêmico, nos dias 20 e 21/04/2020 não haverá atendimento.

Novas orientações poderão ser enviadas a qualquer momento.

Divulgue-se e cumpra-se

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de abril de 2020.

Francisco de Lélis Maciel
Reitor